

PROJETO LEI Nº 065/2018

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 915/2005 de 27 de outubro de 2005”.

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 31 da Lei Municipal nº 915/2005 de 27 de outubro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. São membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento;

V – Um representante da Brigada Militar;

VI – Um representante da ASCAR/EMATER;

VII – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - Acodesna;

VIII – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

IX – Um representante da Associação dos Suinocultores e Avicultores de Nova Alvorada;

X – Um representante da Cooperativa Agrícola Soledade Ltda;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Luciano Maronezi

Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 065/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 065/2018, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA: Este projeto tem por objetivo a alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que a Associação de Desenvolvimento Comunitário não existe mais em nosso Município. A referida Associação tinha assento no Conselho conforme disposição do inciso VII do § 1º, do Art. 31 da Lei a ser alterada. Deste modo, estamos propondo a substituição desta pela Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada – Acodesna, a qual passará a fazer parte do referido Conselho.

Luciano Maronezi

Prefeito Municipal